



## 11º Boletim Informativo SISPASS



Os criadores que tiveram seus requerimentos deferidos estão homologados para utilização do SISPASS conforme as regras e as sanções previstas na Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011.

Para alteração dos dados cadastrais no CTF conferir o passo a passo disponível no site do IBRAM (Serviços > Fauna > SISPASS).

De acordo com o §10, artigo 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011, o criador amador que permanecer sem aves em seu plantel no período superior a 30 dias poderá ter sua licença cancelada.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.001.855/14	15/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.993/14	23/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Endereço", inserir o endereço completo.
888.002.029/14	24/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.002.058/14	25/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.0002.064/14	25/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.